



Município de Capanema – PR
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 338/2025/GAPRE

Excelentíssimo Senhor
Dirceu Alchieri
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Nos termos do art. 23, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Poder Legislativo municipal, o **Projeto de Lei Complementar nº /2025**, que tem por objetivo acrescentar dispositivos à Lei nº 850, de 29 de dezembro de 2000 – Código Tributário, para instituir a Notificação para Autorregularização no procedimento fiscal da Receita Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço por Vossa Excelência.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de maio de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 364/2025
Data: 12/05/2025 - Horário: 08:29
Administrativo